

Em 04 de 07 de 23
Responsável
Antonio Vitorino



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

LIDO NO EXPEDIENTE
04/07/23
Primo Secretário
[Signature]

PROJETO DE LEI Nº 27
DE 04 DE Julho DE 2023

1ª VOTAÇÃO
APROVADO POR 8 VOTO(S)
REJEITADO POR — VOTO(S)
ABSTENÇÃO — VOTO(S)
06/07/23

Denomina o logradouro situado nas adjacências da Travessa Humberto Gomes e da Rua Nossa Senhora Aparecida, Município de Rosário do Catete, e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE,
Estado de Sergipe,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **Praça Prefeito Dornival Rodrigues Santos** o logradouro situado nas adjacências da Travessa Humberto Gomes e da Rua Nossa Senhora Aparecida, Município de Rosário do Catete.

Art. 2º A Secretaria Municipal da Infraestrutura — SEMINFRA deve adotar providências no sentido de afixar placa indicativa no logradouro denominado nos termos desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário do Catete, de _____ de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

Assinado de forma digital por ANTONIO CESAR CORREIA DINIZ DE RESENDE:45641501549
Dados: 2023.07.01 08:25:11 -03'00'

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
06/07/23
Presidente
[Signature]

PARECER VERBAL
Comissão Permanente de Constituição e Justiça
Relator: [Signature]
Decisão: APROVAÇÃO
Em 04 de 07 de 23
Presidente da Comissão
[Signature]